

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

“Outorga ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO GERONIMO FILHO** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor **João Gerônimo Filho**.

Art. 2º O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente

DENYS MORAES

Vice-Presidente

WALLISON ROMERO

Primeiro Secretario

ALDNEI SIQUEIRA

Segundo Secretario

AMARILDO PORTES

Vereador

AMAURI LOVATO

Vereador

ÂNGELO PRODÓSCIMO

Vereador

CEZAR MANFRON

Vereador

FERRUGEM

Vereador

MANOEL FRANCO

Vereador

NILSON GUIMARÃES

Vereador

POLACO

Vereador

PAULÃO

Vereador

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:4FA32F25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/05/2022. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

"Outorga ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO GERONIMO FILHO** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor **João Gerônimo Filho**.

Art. 2º O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Claudinho Zoinho
Presidente

Wallison Romero
Primeiro Secretario

Amarildo Portes

Cesar Manfron

Nilson Guimarães

Rodrigo Pavoni

Denys Moraes
Vice-Presidente

Aldnei Siqueira
Segundo Secretario

Amauri Lovato

Ferrugem

Polaco

Roque Luiz

Ângelo Prodóscimo

Manoel Franco

Paulão



ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

"Outorga ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO GERONIMO FILHO** o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

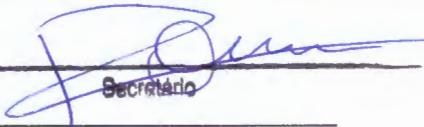
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor **João Gerônimo Filho**.

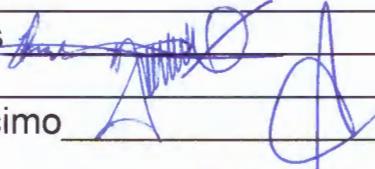
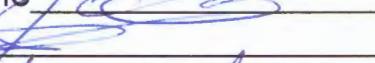
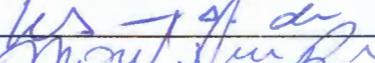
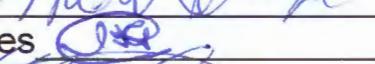
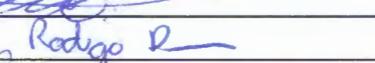
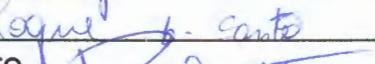
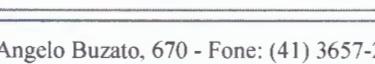
Art. 2º O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2022. 12 / abril / 2022


Secretário

Aldnei Siqueira _____
Amarildo Portes  APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO _____
Amauri Lovato _____
Ângelo Prodóscimo _____
Cesar Manfron _____
Claudinho Zoinho  SALA DAS SESSÕES, 12 / 04 / 2022
Ferrugem  Presidente
Denys Moraes  APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO _____
Manoel Franco 
Nilson Guimarães 
Polaco  APROVADO EM unanimidade DISCUSSÃO _____
Paulão 
Rodrigo Pavoni  POR disponível
Roque Luiz  SALA DAS SESSÕES, 12 / 04 / 2022
Wallison Romero  Presidente

JOÃO GERONIMO FILHO

- Sindicalista, vereador de Almirante Tamandaré 2001/2004, período em que apresentou projeto que resultou na concessão de terreno para instalação da sede escola da FACOP – Fundação do Asseio e Conservação do Paraná, que mantém a maior escola profissionalizante própria de uma categoria da América Latina, no município de Almirante Tamandaré.
- Diretor da Facop - Fundação do Asseio e Conservação do Paraná.
- Diretor do Siemaco Curitiba (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Curitiba)
- Diretor da FEACONSPAR (Federação dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Paraná)
- Diretor da Conascon (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes).
- Diretor da UGT – Paraná (União Geral dos Trabalhadores do Paraná)



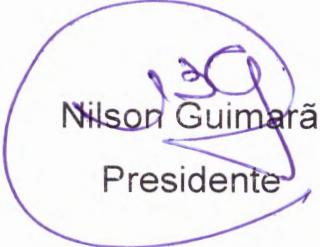
ESTADO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo **004/2022** de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores com a seguinte sumula:

“OUTORGA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOÃO GERÔNIMO FILHO O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ”.

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.



Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente



Ferrugem
Membro